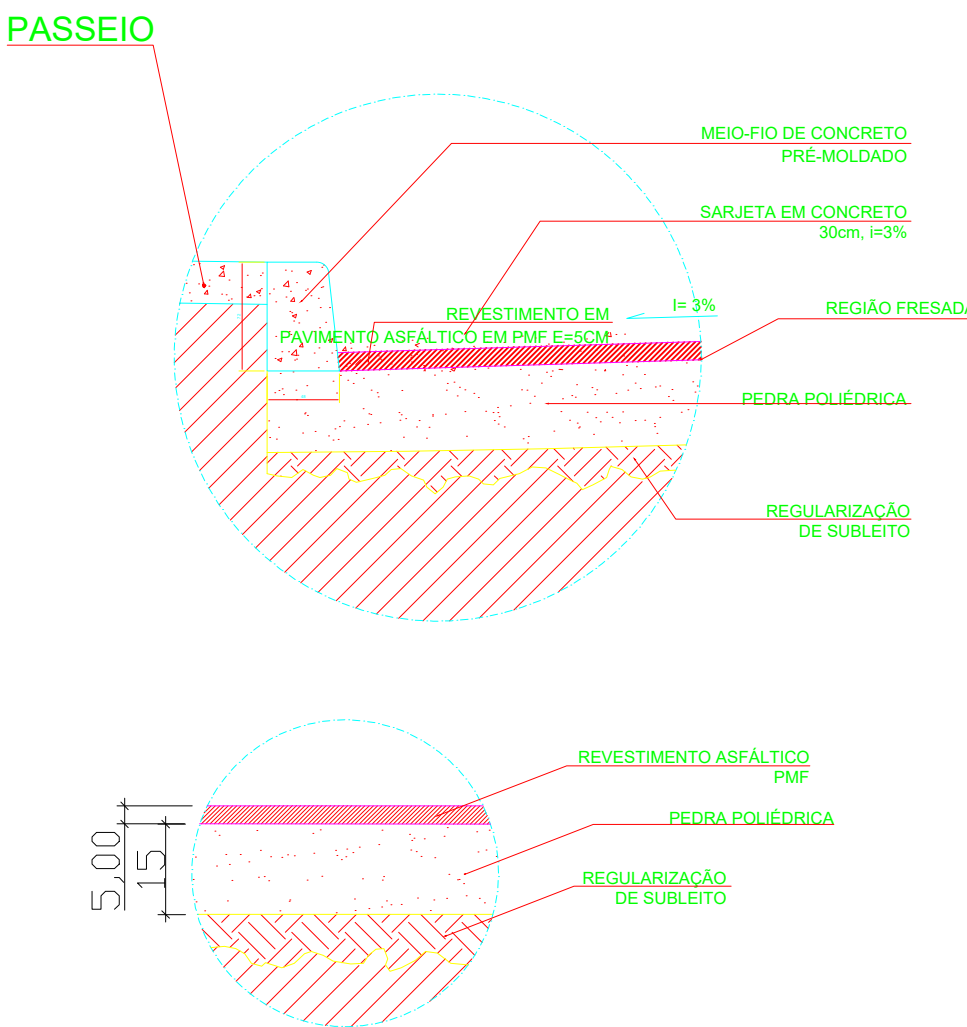
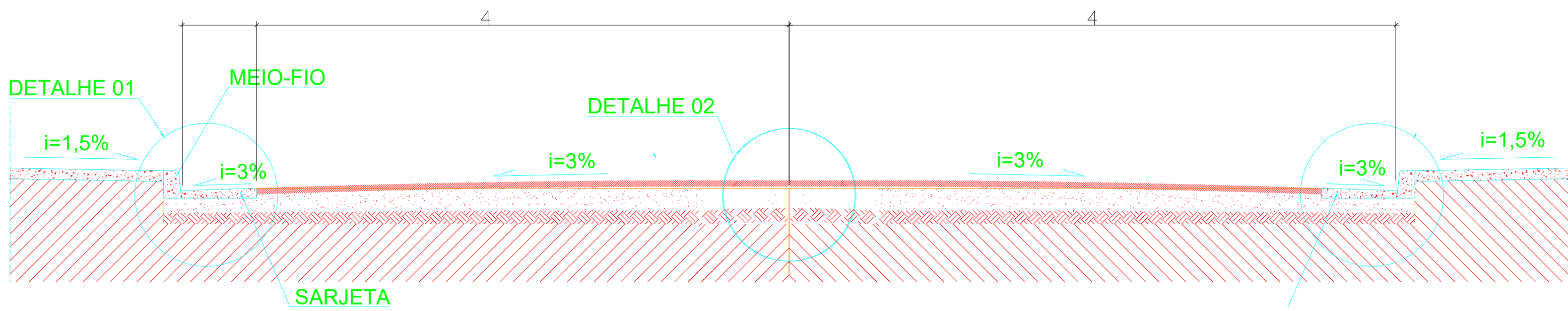
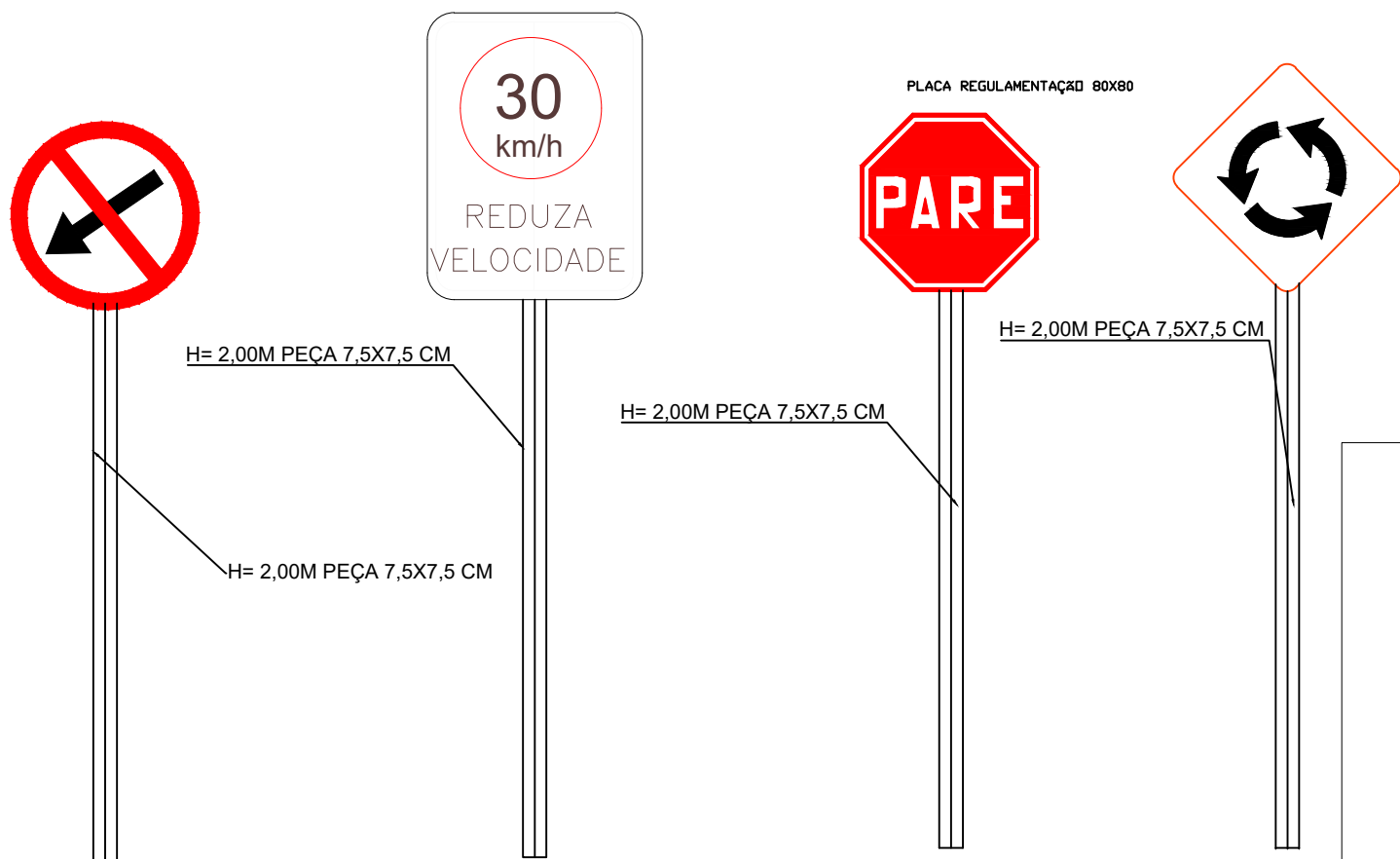
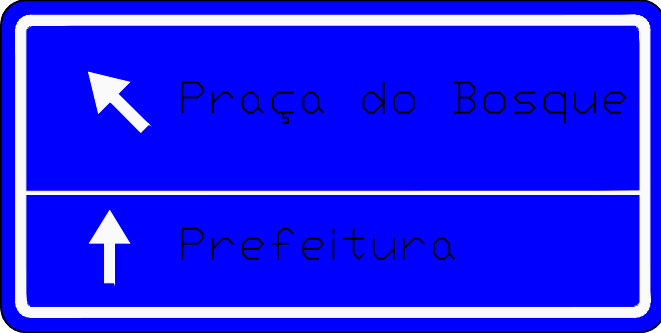
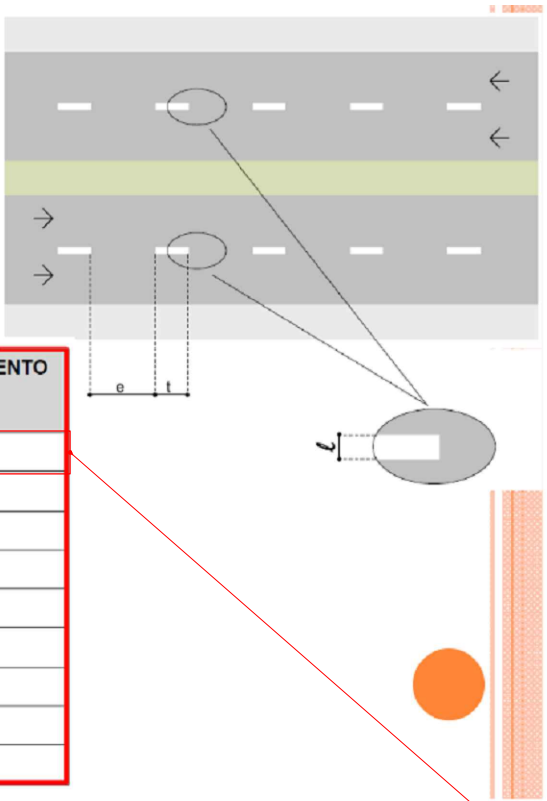


CORTE SEÇÃO TRANSVERSAL DO RECAPEAMENTO EM PMF AV. MINAS GERAIS



Ordena fluxos de mesmo sentido de circulação, delimitando o espaço disponível para cada faixa de trânsito e indicando os trechos em que a ultrapassagem e a transposição são permitidas

VELOCIDADE v (km/h)	LARGURA l (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1 : 2*	1*	2*
		1 : 2	2	4
		1 : 3	2	6
60 ≤ v < 80	0,10**	1 : 2	3	6
		1 : 2	4	8
		1 : 3	2	6
		1 : 3	3	9
v ≥ 80	0,15	1 : 3	3	9
		1 : 3	4	12



NOTAS:
A COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO TERÁ ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM E DEVERÁ APRESENTAR PROCTOR NORMAL 100%

O SOLO ESTABILIZADO DEVERÁ POSSUIR PROCTOR NORMAL DE 100% E ESPESURA MÍNIMA DE 15 CM

A GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM MÁQUINA EXTRUSORA E CONFORME DETALHE 1 E DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS DE FCK = 20 MPa

A RAMPA DEVERÁ SER EXECUTADA COM ACABAMENTO CONVENCIONAL, DESEMPENADO E DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS DE FCK = 15 MPa CONFORME NBR 9050

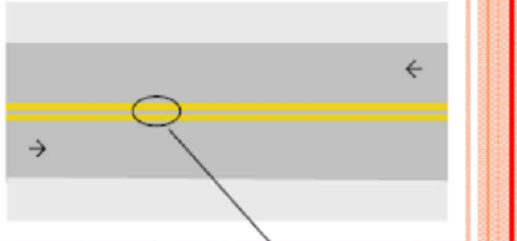
DETALHE LOMBADA TRANSVERSAL TIPO B



SINALIZAÇÃO A SER UTILIZADA FAIXA BRANCA E AMARELA

VELOCIDADE v (km/h)	LARGURA DA LINHA - l (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1 : 2*	1*	2*
		1 : 2	2	4
		1 : 3	2	6
60 ≤ v < 80	0,10**	1 : 2	3	6
		1 : 2	4	8
		1 : 3	2	6
		1 : 3	3	9
v ≥ 80	0,15	1 : 3	3	9
		1 : 3	4	12

A largura (l) das linhas e a distância (e) entre elas é de no mínimo 0,10 m e no máximo de 0,15 m.



Prefeitura Municipal de Juvenília
Administração 2021 a 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

TÍTULO:
DETALHES TÍPICOS

CONTEÚDO:SEÇÃO TRANSVERSAL PMF,
DETALHE MEIO-FIO SARJETA E PLACA DE SINALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
AV. MINAS GERAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: WEVERTON SILVA SANTOS NASCIMENTO CREA-MG 190340/D

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENILIA CNPJ01.612.485/0001-37

FORMATO:
A3

ESCALA:
INDICADA

DATA:
JULHO / 23

PRANCHA:
02/02